



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 181 – Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h00, por meio de web-conferência, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Roberto Trentin, com a presença dos seguintes membros: Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, Profa. Vanessa Cerqueira Sacramento, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo e a representante discente Elka Carolina Ojeda. Antes de iniciar a reunião foi sugerida a inclusão do item ‘Homologação de trabalhos de conclusão: Aprovada. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 180:** Aprovada, uma abstenção; **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** A) banca de tese de doutorado de Reges Echer: Prof. Carlos Rogério Mauch (FAEM/UFPeL), Prof. Jaqueline Durigon (FURG), Prof. Patrícia Braga Lovatto (FURG), Gustavo Crizel Gomes como titulares, e como suplente Prof. João Ricardo Vieira Iganci (UFPeL): Aprovada. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** A) Dissertação de Mestrado de Thiago Signori Gralha, sob a orientação do Prof. Carlos Rogério Mauch, intitulada “As plantas alimentícias não convencionais (PANC) a partir do conhecimento da agricultura familiar no município de Rio Grande – RS, um estudo de caso,”: Aprovada. **4. Pedidos de prorrogação de bolsa de acordo com a Portaria Capes 55/2020:** após discussão de critérios para julgamento definiu-se que somente pedidos de prorrogação de bolsas que encerram no início de 2021 serão avaliados, delimitou-se o prazo de aproximadamente 90 dias antes da bolsa encerrar para novas solicitações. Após, o colegiado avaliou individualmente cada solicitação enviada: A) Andréia Santos de Lima: aprovada prorrogação de três meses; B) Cristiane Neutzling: aprovada prorrogação de três meses; C) Luís Otávio da Fonseca Dias: não foi avaliado o mérito da solicitação, pois o discente é bolsista CNPq, foi deliberado que a coordenação consulte a PRPPGI sobre a possibilidade e a legalidade de conceder até três meses aos discentes bolsistas de mestrado CNPq utilizado ao findar 24 meses uma das cotas CAPES; D) Fabiane K. Oliveira: indeferido, pois a bolsa somente encerra em 2022; E) Lucas Lemões: aprovada prorrogação de três meses. **5. Calendário acadêmico 2020/1 (alternativo):** foi deliberado que o PPGSPAF adotará as datas previstas no calendário alternativo normatizado pela Portaria nº 933 de 25 de maio de 2020. Com relação aos prazos específicos do programa ficou definido que os prazos estão em princípio mantidos, entretanto poderão ser reavaliados pelo colegiado. Foi também deliberado que a coordenação fará uma consulta à PRPPGI sobre a questão de desligamento de discentes aos 30 e 54 meses, no mestrado e doutorado, respectivamente, em função da portaria CAPES 55/2020 e a suspensão do calendário pela UFPeL. **6. Apresentação Anual dos projetos dos ingressantes em 2019:** após ampla discussão entre adiar até podermos realizar o evento com segurança presencialmente, foi levantada a possibilidade de fazer por meio de posters de forma remota. Foi deliberado que será realizado um levantamento de sugestões junto ao corpo docente e discente a fim de discutir na próxima reunião. **7. Proposta da comissão eleitoral para Eleição da Coordenação:** após ampla discussão foi deliberado pelo colegiado a aprovação da proposta que foi anteriormente encaminhada por e-mail aos conselheiros com a inclusão do trecho referente ao prazo de inscrições “Em caso de não haver candidatura o prazo de inscrição será automaticamente prorrogado para às 12h00 do dia 12/06/2020”. **8. Outros assuntos:** o Prof. Trentin informou que a Tese de Cristiane Mariliz Stöcker intitulada "Sistema agroflorestal multipropósito e o seu impacto na qualidade física do solo" será a representante do PPGSPAF no Prêmio Capes de Tese. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por min, Prof. Roberto Trentin, Coordenador do PPGSPAF.

Prof. Roberto Trentin

Coordenador do PPG SPAF



Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr, em 06/07/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/09/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 21/09/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 22/09/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LILLES TAVARES MACHADO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/09/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/09/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELKA CAROLINA OJEDA, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971845** e o código CRC **BDC40D01**.